



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.027/2017
De 16 de março de 2017

**“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

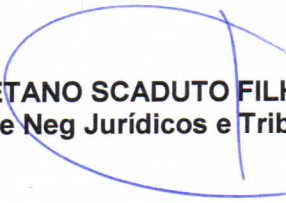
Art. 1º – Fica enquadrada no Quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora pública Sra. **ELIANA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA** portadora da CTPS nº. 67858, série 00175ª-SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II – Inglês**, perfazendo a remuneração de acordo com a tabela de referencia LC 217/2007. (Concurso Público nº. 001/2015 / Class. 05º - P.A. nº. 1656/2017).

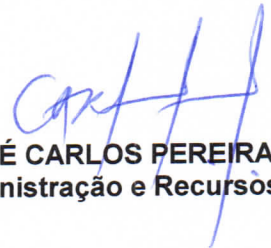
PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora vinha exercendo as funções do emprego de Auxiliar de Consultório Dentário I, conforme Portaria nº. 3.693/2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2017 e revogando expressamente a Portaria nº. 3.693/2009.

Pilar do Sul, 16 de março de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr de Neg Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I